



ADITAMENTO Nº 8180.01/2026 - GPROWEB

**Inexigibilidade de Chamamento Público
Secretaria Municipal de Educação**

**ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E O INSTITUTO LETRAS
IGUAIS**

Por este termo de aditamento bilateral, nos termos do art. 57 da Lei 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, representado pela gestora da contratação, **GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA**, Secretária Adjunta de Educação, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, adita o termo de colaboração firmado com a **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**, representada pelo Srº **LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA**, que tem por **objeto** atender as crianças matriculadas na Educação Infantil no Programa de Educação em Tempo Integral, com a finalidade de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e de atender à demanda do município, em conformidade com o respectivo plano de trabalho e do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica aditado o valor de R\$ 249.305,76, equivalente ao percentual de 27,65% do valor global inicial atualizado, passando o Termo de Colaboração para o valor total de R\$ 1.150.956,00, decorrente da ampliação de 120 (cento e vinte) vagas de maternal em período integral, com inclusão de unidades escolares.
- 1.2.** As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.05.03 12.365 0004.2533 3.3.50.39.01, conforme Nota de Empenho nº 002424/2026 – 01, emitida em 10/03/2026.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos

Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, na data da assinatura digital aposta pela Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO LETRAS IGUAIS
NOME: LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA
CPF: 337.602.168-62

TESTEMUNHA I

TESTEMUNHA II



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos

Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos
Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **8180/2026**

OBJETO: Atender as crianças matriculadas na Educação Infantil no Programa de Educação em Tempo Integral, com a finalidade de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e de atender à demanda do município, em conformidade com o respectivo plano de trabalho e do Termo de Referência.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 1.150.956,00 (um milhão, cento e cinquenta, novecentos e seis reais).**

EXERCÍCIO (1): **2026/2027**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jacareí, na data da assinatura digital.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos
Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 345.206.758-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 477.548.108-83
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 477.548.108-83
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 337.602.168-62
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 477.548.108-83
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARCELA BENEDITA FAUSTINO VICENTE
Cargo: SUPERVISORA DE UNIDADE DE FUNDOS E GESTÃO DE PARCERIA
CPF: 276.256.088-83
Assinatura: _____



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos

Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Diretoria de Recursos Orçamentários e Humanos

Unidade de Fundos e Gestão de Parcerias - UFGP/SME



ANEXO III

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ** CNPJ Nº: **46.694.139/0001-83**

CONTRATADA: **INSTITUTO LETRAS IGUAIS**

CNPJ Nº: **18.343.997/0001-48**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 8180/2026

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

OBJETO: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, além de atividades de natureza educacional, cultural, assistencial, clínica, terapêutica, ações socioeducativas e filantrópica à pessoa de qualquer idade, visando auxiliá-la dentro de suas necessidades, procurando integrá-la socialmente, através da reabilitação e habilitação, educação especial, profissionalização e acesso ao trabalho, eliminação de obstáculos, físicos, psíquicos e sociais.

VALOR: R\$ 1.150.956,00 (um milhão, cento e cinquenta, novecentos e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jacareí, na data da assinatura digital aposta pela Secretaria Municipal de Educação.

Nome: GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Assinatura: _____